

Bruxelas, 30 de abril de 2024
(OR. en)

9405/24

**Dossiê interinstitucional:
2023/0397(COD)**

CODEC 1204
ELARG 58
COWEB 64
FIN 405
CADREFIN 90
ECOFIN 530
BUDGET 34
RESPR 14

NOTA PONTO "A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 9 de novembro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta¹, baseada no artigo 212.º e no artigo 322.º, n.º 1, do TFUE.
2. O Tribunal de Contas Europeu emitiu parecer em 30 de janeiro de 20242.
3. O Comité Económico e Social Europeu adotou parecer em 25 de abril de 20243.
4. Em 24 de abril de 2024, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho4.

¹ 15182/23 + ADD 1.

² 6353/24.

³ Ainda não publicado no Jornal Oficial.

⁴ 9317/24.

5. Na reunião de 24 de abril de 2024, o Comité de Representantes Permanentes acordou em convidar o Conselho a aprovar, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE- CONS 80/24, com as abstenções da Lituânia e dos Países Baixos.
6. As declarações para a ata da reunião do Conselho constam das adendas 1 e 2 à presente nota.
7. Convida-se o Conselho a:
 - aprovar a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura, na versão constante do documento PE-CONS 80/24; e
 - aprovar a declaração comum do Parlamento Europeu e do Conselho, na versão constante da adenda 1 à presente nota, a publicar na série C do *Jornal Oficial da União Europeia*.
8. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
